

Portaria nº 08 de 07/07/2020

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:



Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 06 de 01/07/2020, que concedeu Pensão por Morte, a Senhora MARIA DANTAS TEIXEIRA.

Artigo 2º - CONCEDER Pensão por morte, com efeito retroativo a 06 de abril de 2013, a Senhora MARIA DANTAS TEIXEIRA, beneficiária (cônjuge) do ex-segurado, ANTONIO INÁCIO DE LIMA, que ocupou o Cargo de Motorista deste Município, sob a matrícula 084, Nível 05, lotado na Secretaria de Saúde, falecido em 06/04/2013, nos termos do Art. 40 § 7º, I, da Constituição Federal com redação da EC nº 41/03.



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência